Acordo de Execução a celebrar e outorgar entre o Município de Vila Franca de Xira e a União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Entre:

O **Município de Vila Franca de Xira**, neste ato representado por Alberto Simões Maia Mesquita, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, e na alínea f), do número 2, ambos do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

E;

A **União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa,** neste ato representada por Jorge Nuno Vieira Silva Ribeiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

É livremente celebrado e outorgado e reciprocamente aceite, de boa-fé, o presente acordo de execução, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 131º, 132º e 133º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Objeto, forma e prazo do acordo de execução

Cláusula 1ª

Objeto do acordo de execução

O presente acordo de execução tem por objeto a concretização e operacionalização da delegação de competências da Câmara Municipal na **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa**, legalmente estabelecida, à qual se refere o artigo 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que diz respeito às competências que seguidamente se elencam:

a) Gestão e manutenção de espaços verdes;

b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, excetuando o que se mostre concessionado;

d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;

e) Utilização e ocupação da via pública;

f) Afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial.

Cláusula 2ª

Forma do acordo de execução

O presente acordo de execução é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado.

Cláusula 3ª

Regulação contratual e legislação aplicável

1- O presente acordo de execução rege-se pelo respetivo clausulado e bem assim pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2- Subsidiariamente, aplicar-se-ão e observar-se-ão, ainda, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em especial as que integram a respetiva Parte III, atinentes ao regime substantivo dos contratos administrativos, com as devidas e necessárias adaptações se for caso disso.

Cláusula 4ª

Prazo do acordo de execução

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em curso, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo da sua renovação nos termos legal e contratualmente previstos.

Capítulo II

Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente acordo de execução, a Junta de Freguesia assume a obrigação de gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal e inseridos na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa**, na plenitude e generalidade das tarefas e operações respeitantes e destinadas à mencionada manutenção, com exceção e exclusão expressa dos que se mostram integrados nos parques púbicos urbanos e nos jardins municipais bem como dos espaços verdes que atualmente já são objeto de manutenção por parte da Câmara Municipal e bem assim dos espaços verdes contíguos ou adjacentes a estes.

2- O exercício de competências delegadas, por parte da Junta de Freguesia e a que se reporta o presente capítulo, não abrange as tarefas e operações consistentes na poda, nas retanchas e no corte ou abate de espécies arbóreas, bem como no controlo das pragas fitossanitárias das mesmas, que competem à Câmara Municipal e integram a reserva expressa de competência municipal, independentemente da área territorial em que as árvores se encontram implantadas.

3- No que concerne à rega dos espaços verdes e das espécies vegetais aí existentes, que se encontra abrangida no âmbito do exercício das competências delegadas a que se refere o presente capítulo, compete à Junta de Freguesia a aquisição e disponibilização do material e equipamentos de rega e bem assim a sua colocação e implantação nos locais respetivos, com exceção da rega respeitante aos espaços verdes sob gestão municipal.

4- Para efeitos do presente acordo de execução, a Junta de Freguesia procede à gestão e manutenção dos espaços verdes melhor identificados, na data de assinatura do presente acordo, como zonas verdes no **Anexo I** ao presente acordo de execução, o qual faz parte integrante do mesmo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais, com exclusão de quaisquer outros espaços verdes não previstos no mencionado **Anexo I**, cuja competência para a respetiva gestão e manutenção incumbe à Câmara Municipal.

5- No âmbito da prossecução das competências municipais delegadas a que se reporta a presente cláusula, a Junta de Freguesia obriga-se, especialmente, a cumprir o Regulamento Administrativo Municipal de Espaços Exteriores.

6- Para efeitos do disposto no número 3 da presente cláusula, fica expressamente excluída do âmbito de aplicação do presente acordo de execução a aquisição e substituição de programadores elétricos de rega, a qual competirá à Câmara Municipal.

7- A gestão e manutenção de espaços verdes a que se refere o número 1 da presente cláusula abrange e inclui o controlo das pragas fitossanitárias que afetem os espaços ajardinados e relvados, que fica a cargo da Junta de Freguesia, com exceção das espécies arbóreas nos termos previstos no número 2.

Capítulo III

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Cláusula 6ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente acordo de execução, a Junta de Freguesia compromete-se a assegurar a limpeza das vias e espaços públicos consistentes em pavimentos pedonais, designadamente passeios e calçadas, e bem assim das sarjetas e sumidouros, integrados no domínio público municipal e localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de**

Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, com exceção e expressa exclusão dos pavimentos pedonais e das sarjetas e sumidouros inseridos nos parques públicos urbanos e nos jardins municipais.

2- A competência delegada a que se reporta o número antecedente abrange a varrição ou varredura e lavagem dos pavimentos, a remoção de lixo das papeleiras, a remoção de infestantes e a aplicação de herbicidas.

3- Com a assinatura do presente acordo de execução, compete igualmente à Junta de Freguesia promover e realizar a limpeza de caminhos rurais, bermas e valetas, inseridos no domínio público municipal e integrados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.

4- A limpeza de sarjetas e de sumidouros ocorrerá obrigatoriamente em momento temporal anterior ao do início da estação do outono, sendo concretizada de acordo com os períodos anuais de pluviosidade, em ordem à garantia do normal escoamento das águas pluviais.

5- No âmbito da prossecução das competências municipais delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia obriga-se a cumprir, especialmente, a regulamentação administrativa municipal aplicável na matéria.

Capítulo IV

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

Cláusula 7ª

Âmbito da delegação

1- Com a outorga do presente acordo de execução, a Junta de Freguesia assume a obrigação de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público e integrado no domínio público municipal, que se mostre localizado na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das**

Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, com exceção daquele que seja objeto de ato ou contrato administrativo de concessão.

2- A competência delegada a que se refere o número anterior abrange a manutenção, reparação e substituição de equipamentos de mobiliário urbano, designadamente, placas toponímicas, mesas, cadeiras, bancos, papeleiras e bebedouros não implantados nos parques públicos urbanos e nos jardins municipais objeto de manutenção pela Câmara Municipal.

3- A competência delegada objeto da presente cláusula abrange igualmente a manutenção, reparação e substituição de abrigos de passageiros e de sinalização direcional de interesse público, aqui se incluindo a que consta de suportes dotados de indicações várias e diversas, neste caso de acordo com critérios de parametrização, normalização e uniformização aplicáveis a todo o concelho, a definir pela Câmara Municipal.

4- A competência delegada a que se reporta a presente cláusula é exercida sem prejuízo e com observância dos contratos estabelecidos ou a estabelecer entre o Município e empresas privadas cujo objeto diga respeito ao mobiliário urbano.

Capítulo V

Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados

Cláusula 8ª

Âmbito da delegação

1- Com a assinatura do presente acordo de execução, compete à Junta de Freguesia gerir e assegurar a manutenção corrente das feiras que se realizem e dos mercados retalhistas localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa**.

2- A competência objeto de delegação a que se reporta a presente cláusula abrange a generalidade e plenitude das tarefas e operações inerentes e destinadas à gestão e manutenção corrente de feiras, aqui se incluindo, designadamente, a abertura, o encerramento, o controlo, a vigilância, a limpeza

e higienização e o custeio das despesas inerentes ao funcionamento dos mercados e feiras.

3- Ficam expressamente integradas no âmbito de aplicação do presente acordo de execução a realização de pequenas obras de conservação e reparação nas feiras e mercados bem como a aquisição, substituição e reparação de avarias nos equipamentos móveis de natureza eletromecânica, nomeadamente câmaras frigoríficas, eletrocutores de insetos e balanças e bem assim ao nível das instalações elétricas, que competirão à Junta de Freguesia.

4- Os custos inerentes ao fornecimento de eletricidade e água às feiras e mercados correm por conta e são suportados pela Junta de Freguesia.

5- Quaisquer reparações e intervenções no âmbito das redes de água e saneamento competirão à Câmara Municipal.

Cláusula 9ª

Receitas

1- A liquidação, cobrança e arrecadação de taxas e preços emergentes da gestão, funcionamento, ocupação e utilização efetiva dos mercados e feiras, a que se refere o presente capítulo, competem à Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, bem como na demais legislação aplicável.

2- As taxas e preços aplicáveis nos termos do número anterior são os que constam e que se mostram fixados no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, aprovados pelos órgãos colegiais materialmente competentes da União das Freguesias.

3- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício da competência municipal delegada a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão e manutenção

corrente das feiras e mercados retalhistas, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas, expressamente previstas no âmbito do presente acordo de execução.

Capítulo VI

Utilização e ocupação da via pública

Cláusula 10ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente acordo de execução, compete à Junta de Freguesia o exercício das competências municipais de controlo prévio em sede de utilização e ocupação da via pública, no que diz respeito à utilização e ocupação do solo municipal e bem assim à ocupação e utilização do espaço aéreo sobrejacente ao domínio público municipal, na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa**.

2- No âmbito do presente acordo de execução fica expressamente excluído o exercício das competências de controlo prévio mencionadas no número anterior que digam respeito ao subsolo municipal, designadamente no que concerne a tubos, condutas, cabos e dispositivos semelhantes, cujo exercício competirá exclusivamente à Câmara Municipal.

3- O exercício das competências de controlo prévio em matéria de ocupação e utilização da via pública a que se refere a presente cláusula abrange quer as pretensões administrativas sujeitas ao regime geral de licenciamento prévio quer as pretensões submetidas à iniciativa legal designada por «Licenciamento Zero», previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, e bem assim na demais legislação avulsa e extravagante.

4- Relativamente ao solo municipal, as competências de controlo prévio a exercer pela Junta de Freguesia incidirão, designadamente, sobre as seguintes utilizações e ocupações da via pública:

a) Esplanadas abertas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com ou sem estrado e com ou sem guarda-vento;

b) Esplanadas fechadas e fixas;

c) Estrados e guarda-ventos;

d) Vitrinas e expositores;

e) Suportes publicitários, incluindo nos casos em que é dispensado o licenciamento da afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, abrangidos pelo âmbito de aplicação da iniciativa legal designada por licenciamento zero;

f) Arcas e máquinas de gelados;

g) Máquinas destinadas à venda de bebidas, chocolates, bolachas e outros produtos alimentares;

h) Brinquedos mecânicos e outros aparelhos ou equipamentos similares para diversão pública;

i) Floreiras e vasos;

j) Tapetes;

k) Contentores para resíduos;

l) Mesas, cadeiras e equipamentos similares;

m) Bancas permanentes para a venda de quaisquer artigos ou produtos;

n) Bancas removíveis e tabuleiros destinados à venda ambulante;

o) Quiosques e outras instalações similares;

p) Instalações e ocupações temporárias e amovíveis, designadamente por motivo de festas populares, festividades e outras celebrações ou destinadas à realização de ações promocionais ou publicitárias por parte de entidades com ou sem fins lucrativos;

q) Depósitos à superfície;

r) Postes e marcos;

s) Pranchas para cargas e descargas de mercadorias ou para acesso de veículos automóveis a garagens ou parques;

t) Roulottes para a comercialização de quaisquer produtos ou com fins publicitários;

u) Ocupação de pavimentos pedonais, designadamente passeios e calçadas, com exclusão das vias rodoviárias, por motivo de obras, aqui se incluindo as ocupações com tapumes, resguardos ou guardas, andaimes, estaleiros, gruas, guindastes e outros veículos, amassadouros e contentores para depósito de entulhos ou de materiais necessários à realização das obras;

v) Ocupação para realização de filmagens;

w) Áreas de lavagem de veículos automóveis e outros serviços de apoio, instaladas total ou parcialmente no solo municipal.

5- No âmbito do presente acordo de execução, e no que diz respeito à ocupação e utilização do solo municipal, ficam expressamente excluídas as competências de controlo prévio atinentes às cabines ou postos de comunicações e aos postos de transformação, cujo exercício competirá exclusivamente à Câmara Municipal.

6- Relativamente à ocupação e utilização do espaço aéreo sobrejacente ao domínio público municipal, as competências de controlo prévio a exercer pela Junta de Freguesia incidirão, designadamente, sobre as seguintes ocupações e utilizações:

a) Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios;

b) Toldos e respetivas sanefas;

c) Faixas, bandeiras, bandeirolas, pendões e pendentes;

d) Balões e dispositivos semelhantes.

7- No âmbito do presente acordo de execução, e no que diz respeito à ocupação e utilização do espaço aéreo sobrejacente ao domínio público municipal, ficam expressamente excluídas as competências de controlo prévio referentes às antenas, fios e cabos que atravessam o mencionado espaço aéreo, cujo exercício competirá exclusivamente à Câmara Municipal.

8- No âmbito das competências delegadas a que se refere o presente capítulo, a gestão e tramitação do processo administrativo bem como o controlo e monitorização do cumprimento da legislação e regulamentação administrativa aplicáveis incumbem e pertencem à Junta de Freguesia.

9- As ocupações do domínio público municipal que digam respeito à implantação de quiosques, roulottes e outras instalações similares às referidas, de duração superior a quinze dias seguidos, ficam sujeitas a parecer prévio favorável, a emitir pela Câmara Municipal.

10- No âmbito da prossecução das competências municipais delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia obriga-se, especialmente, a cumprir a regulamentação administrativa municipal atinente à ocupação e utilização do espaço público.

Cláusula 11ª

Receitas

1- Compete à Junta de Freguesia proceder à liquidação, cobrança e arrecadação das taxas devidas e emergentes da utilização e ocupação da via pública, nos termos da cláusula antecedente e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, bem como na demais legislação aplicável.

2- As taxas a que se se refere o número anterior são as previstas e contempladas no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, aprovados pelos órgãos colegiais materialmente competentes da União das Freguesias.

3- As taxas cobradas e arrecadadas no exercício da competência municipal delegada a que se refere o presente capítulo são afetas e alocadas à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à sua prossecução, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas, expressamente previstas no âmbito do presente acordo de execução.

Cláusula 12ª

Cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

1- Relativamente às ocupações e utilizações da via pública que suscitem, impliquem ou pressuponham a realização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio municipal, o disposto no presente capítulo não prejudica nem exclui a aplicação e o cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as demais alterações legislativas subsequentes, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e na redação em vigor.

2- Sem prejuízo da liquidação, cobrança e arrecadação de taxas pela Junta de Freguesia outorgante, devidas e emergentes da utilização e ocupação da via pública que estiver em causa, as utilizações e ocupações do solo municipal que consubstanciem ou possam constituir operações urbanísticas, nos termos legalmente aplicáveis, ficam sujeitas a controlo prévio municipal.

Capítulo VII

Afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial

Cláusula 13ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente acordo de execução, e relativamente à circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa**, compete à Junta de Freguesia exercer as competências municipais de controlo prévio referentes ao licenciamento da afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, a que se reporta a Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sem prejuízo do disposto nos números 3 e 4 do artigo 1º da mencionada Lei, alterado pelo artigo 31º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril.

2- A competência delegada a que se refere o número anterior é exercida pela Junta de Freguesia independentemente da natureza e tipologia do suporte publicitário, abrangendo, designadamente, as formas publicitárias seguidamente elencadas:

a) Publicidade exibida em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente, nomeadamente, mupis, outdoors, painéis, mastros-bandeiras, relógios-termómetro, colunas publicitárias, chapas, placas e tabuletas;

b) Publicidade em edifícios ou em outras construções, visíveis da via pública;

c) Anúncios luminosos, incluindo palas, ou diretamente iluminados;

d) Anúncios não luminosos, incluindo palas;

e) Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição;

f) Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas;

g) Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas e expositores, instalados na via pública ou dela visíveis;

h) Publicidade instalada em andaimes ou tapumes de edifícios em obras visíveis da via pública;

i) Anúncios eletrónicos e publicidade computorizada;

j) Placas de proibição de afixação de anúncios;

k) Cartazes a fixar em superfícies confinantes com espaço público;

l) Publicidade em viadutos rodoviários e ferroviários bem como em passagens superiores destinadas a peões;

m) Publicidade em unidades móveis, nomeadamente em veículos automóveis utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária, táxis, outros veículos de transporte coletivo de passageiros e outros veículos;

n) Publicidade sonora através de altifalantes ou de outros aparelhos efetuando emissões diretas, com fins publicitários, no ou para o espaço público;

o) Campanhas publicitárias de rua com distribuição de panfletos e ou outras ações promocionais de natureza publicitária;

p) Publicidade em bandeiras, bandeirolas, pendões e pendentes;

q) Publicidade em balões ou outros dispositivos aéreos cativos.

3- A competência delegada a que se reporta a presente cláusula é exercida pela Junta de Freguesia sem prejuízo e com observância dos contratos estabelecidos ou a estabelecer entre o Município e empresas privadas, cujo objeto se reporte ao mobiliário urbano, no que diz respeito à publicidade exibida no mencionado mobiliário.

4- É correspondentemente aplicável o disposto no número 8 da cláusula 10ª.

5- No âmbito da prossecução das competências municipais delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia obriga-se, especialmente, a

cumprir a regulamentação administrativa municipal respeitante à publicidade exterior.

Cláusula 14ª

Receitas

É correspondentemente aplicável, com as devidas e necessárias adaptações, o disposto na cláusula 11ª.

Capítulo VIII

Processo contraordenacional e regulamentação administrativa municipal

Cláusula 15ª

Processo contraordenacional

Relativamente às matérias elencadas nos capítulos VI e VII precedentes, mantêm-se expressamente na esfera jurídica municipal as competências atinentes ao processo contraordenacional, designadamente as que se referem à instrução dos processos e à aplicação das sanções.

Cláusula 16ª

Regulamentação administrativa municipal

No âmbito do cumprimento do presente acordo de execução e da prossecução das competências delegadas que constituem o seu objeto, a Junta de Freguesia obriga-se a cumprir os Regulamentos Administrativos Municipais aplicáveis, consoante as matérias, sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9ª, nº 2, 11ª, n.º 2 e 14ª.

Capítulo IX

Afetação de recursos humanos, patrimoniais e financeiros

Cláusula 17ª

Afetação de recursos humanos e patrimoniais

No âmbito do presente acordo de execução e com vista ao exercício das competências delegadas nele previstas, a Câmara Municipal não procede à afetação e alocação à Junta de Freguesia de recursos humanos do seu mapa de pessoal privativo nem de recursos patrimoniais próprios.

Cláusula 18ª

Afetação de recursos financeiros

1- No âmbito do presente acordo de execução, e com vista ao exercício das competências delegadas previstas nos respetivos capítulos II, III, IV e V, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente acordo, à transferência do montante total de **698.619,14€** a favor da Junta de Freguesia.

2- A transferência financeira a que se refere o número antecedente será efetuada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **58.218,26€.**

3- A transferência financeira a que se reporta o número anterior será realizada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

4- Em cumprimento do disposto nos artigos 115º, n.º 2, e 133º, n.º 2, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os recursos financeiros contemplados na presente cláusula constam dos documentos previsionais municipais de contas e são financiados através do orçamento municipal, constituindo despesa aí inscrita, coberta pelas receitas municipais aí previstas, sem prejuízo das receitas a liquidar, cobrar e arrecadar pela Junta de Freguesia nos termos estipulados no presente acordo de execução.

5- Em cumprimento do disposto nos preceitos legais indicados no número antecedente, os recursos financeiros a transferir pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, contemplados na presente cláusula, são afetos ao exercício das competências objeto de delegação legal a que se refere o número 1 da cláusula em apreço, do seguinte modo e com a seguinte repartição, tendo em conta o respetivo montante mensal total a alocar:

   a) Gestão e manutenção de espaços verdes – **31.817,79€, por mês**;

b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – **16.568,00€, por mês;**

c) Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público – **7.347,47€, por mês;**

d) Manutenção corrente de feiras e mercados retalhistas – **2.485,00€, por mês.**

6- Sem prejuízo da liquidação, cobrança e arrecadação de taxas e preços por parte da Junta de Freguesia que aí se mostra prevista, as competências delegadas a que se referem os capítulos VI e VII não são objeto nem destinatárias da transferência de recursos financeiros por parte da Câmara Municipal a favor da Junta de Freguesia.

7- Em cumprimento do disposto nos artigos 133º e 115º, n.º 2, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o cálculo e a respetiva fundamentação dos recursos financeiros a transferir pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, por via do presente acordo e nos termos da presente cláusula, constam dos **Anexos I e seguintes** ao acordo de execução em apreço, os quais fazem parte integrante do mesmo e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais.

8- Em caso de necessidade, por exigência de interesse público e mediante decisão da Junta de Freguesia, as verbas transferidas por via do presente acordo de execução, relativas à prossecução das competências municipais delegadas, em função destas e nos termos expressamente contemplados no acordo, poderão ser objeto de reafetação a outras áreas ou matérias delegadas, igualmente previstas no presente acordo de execução.

9- No caso previsto no número anterior, a realocação de verbas entre competências delegadas, previstas no acordo de execução, deverá constar expressamente do relatório a apresentar pela Junta de Freguesia em momento temporal imediatamente subsequente ao da reafetação efetuada, nos termos

previstos na cláusula 21ª, com a indicação da respetiva justificação e dos valores em causa.

Cláusula 19ª

Monitorização, estudos e fiscalização

1- Para cumprimento do disposto nos artigos 133º, n.º 2, e 135º, n.º 2, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contraentes públicos signatários reconhecem expressamente que foram promovidos e realizados os estudos necessários à demonstração dos requisitos previstos no número 3, do artigo 115º, do Anexo I da mencionada Lei e bem assim à garantia da observância dos princípios da igualdade e da não discriminação e da necessidade e suficiência dos recursos, no contexto e na economia global do presente acordo de execução.

2- Os estudos mencionados no número imediatamente antecedente determinaram a elaboração dos Anexos ao acordo ora subscrito, os quais constituem parte integrante do presente acordo de execução, tendo propiciado a definição e fixação das unidades de referência, bem como dos critérios, fórmulas e metodologias de apuramento, cálculo, multiplicação e fundamentação dos recursos financeiros aí expressamente contemplados, e bem assim a respetiva afetação e transferência.

3- Nos termos legalmente previstos e aplicáveis, a Câmara Municipal fiscalizará, in loco, o cumprimento do presente acordo de execução, através dos seus serviços competentes, em razão das áreas e consoante as matérias objeto de delegação.

Capítulo X

Cumprimento do acordo de execução

Cláusula 20ª

Reuniões de trabalho

No âmbito do cumprimento do presente acordo de execução, as partes outorgantes promovem e realizam reuniões de trabalho com periodicidade anual, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 21ª

Relatórios

1- A Junta de Freguesia elaborará e remeterá à Câmara Municipal, com periodicidade semestral e anual, relatórios atinentes ao cumprimento do presente acordo de execução, os quais farão menção expressa à atuação administrativa e às intervenções, tarefas e operações realizadas pela Junta de Freguesia no âmbito da prossecução das competências municipais delegadas objeto do presente acordo, com referência específica a cada uma delas, por capítulo do presente acordo.

2- Os relatórios identificados no número anterior conterão informação sobre as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas pela Junta de Freguesia nos termos e ao abrigo do presente acordo de execução.

3- Os relatórios semestrais a que aludem os números anteriores serão remetidos à Câmara Municipal até ao último dia do mês imediatamente seguinte ao semestre a que o relatório em causa se reporte.

4- Para efeitos do disposto no número precedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do presente acordo de execução, será remetido à Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2019.

5- O relatório anual, que consolidará os relatórios semestrais apresentados respeitantes ao ano em causa, será remetido à Câmara Municipal até 31 de

maio do ano imediatamente seguinte ao ano a que o relatório em apreço se reporte.

6- Para efeitos do disposto no número antecedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do acordo de execução em apreço, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio de 2019.

7- Os relatórios a que se referem os números anteriores serão obrigatoriamente analisados e discutidos pelos órgãos municipais executivo e deliberativo, preferencialmente na reunião ou sessão imediatamente seguinte à data da sua receção.

8- O incumprimento do disposto nos números anteriores determina a não realização das transferências financeiras contempladas na cláusula 18ª, as quais só serão retomadas após a entrega do relatório que estiver em falta.

Capítulo XI

Modificação, incumprimento e cessação do acordo de execução

Cláusula 22ª

Modificação do acordo de execução

O presente acordo de execução pode ser modificado com os seguintes fundamentos:

a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;

b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

Cláusula 23ª

Incumprimento do acordo de execução

1- Em caso de não cumprimento, por parte da Junta de Freguesia, das obrigações assumidas por via do presente acordo de execução, relativas ao exercício das

competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Câmara Municipal procederá à dedução de uma parcela às transferências financeiras mensais constantes do número 5 da cláusula 18ª, consoante a competência que estiver em causa e no âmbito da qual ocorreu o incumprimento.

2- No caso previsto no número antecedente, a parcela a reduzir às transferências financeiras mensais será quantificada em conformidade com os critérios, fórmulas e métodos de cálculo e fundamentação constantes dos **Anexos I e seguintes** do presente acordo, mencionados no número 7 da cláusula 18ª, ou corresponderá ao montante das despesas suportadas pela Câmara Municipal, resultantes, nomeadamente, da aquisição de bens e serviços ou da adjudicação de empreitadas, destinadas a suprir o incumprimento verificado.

Cláusula 24ª

Cessação do acordo de execução

1- O presente acordo de execução cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.

2- O acordo de execução considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos municipais e da Freguesia a sua caducidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3- O órgão deliberativo do Município pode autorizar a denúncia do acordo de execução, no prazo de seis meses após a sua instalação.

4- Os contraentes públicos podem resolver o acordo de execução por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

5- No caso de cessação do acordo de execução por resolução fundada em razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, os contraentes públicos devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas

a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6- O presente acordo de execução é insuscetível de revogação ou distrate.

7- A cessação do presente acordo de execução não pode determinar, em caso algum, a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Capítulo XII

Disposições finais

Cláusula 25ª

Comunicações e notificações

1- No âmbito do presente acordo de execução, as comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por correio eletrónico, com aviso de receção e leitura, para os respetivos endereços eletrónicos, abaixo identificados.

2- Para efeitos do disposto no número anterior, o endereço eletrónico da Câmara Municipal é o seguinte: freguesias@cm-vfxira.pt.

3- Para efeitos do estipulado no número 1 da presente cláusula, o endereço eletrónico da Junta de Freguesia é o seguinte: apoio.presidente@freguesiapovoastairiafortedacasa.pt.

4- Sem prejuízo do disposto no número 1, as comunicações entre as partes outorgantes que digam respeito à cessação ou suspensão do presente acordo de execução serão efetuadas mediante carta registada com aviso de receção.

5- As partes poderão alterar os endereços eletrónicos a que se referem os números 2 e 3, mediante prévio aviso à contraparte, a realizar através do novo endereço eletrónico que será utilizado.

Cláusula 26ª

Substituição do acordo de execução antecedente

O presente acordo de execução substitui, na data da sua entrada em vigor a que se refere a cláusula seguinte, o acordo de execução celebrado e assinado entre os outorgantes públicos no dia 23 de abril de 2014.

Cláusula 27ª

Entrada em vigor

1-O presente acordo de execução entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura.

2-A primeira transferência de recursos financeiros da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, a efetuar ao abrigo do presente acordo de execução, será realizada no dia 10 do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura, não havendo lugar à satisfação de encargos financeiros, ou de parte deles, na data da outorga do presente acordo.

3-No ano da entrada em vigor do presente acordo de execução, a transferência financeira anual prevista será realizada proporcionalmente ao período de execução e cumprimento do acordo em apreço, consubstanciado nos meses efetivos da respetiva vigência.

Cláusula 28ª

Atualização anual automática do valor da retribuição mínima mensal garantida

1- O montante da retribuição mínima mensal garantida, que serve de referência aos critérios, métodos e fórmulas de cálculo nos casos e termos expressamente previstos nos anexos constantes do presente acordo de execução, é objeto de atualização anual automática, em razão do seu acréscimo, fixando-se no respetivo valor atualizado, o que determina o aumento da transferência financeira anual prevista nos termos do presente acordo de execução, e das correspondentes transferências mensais.
2- A retribuição mínima mensal garantida, a que se refere o número precedente, é a que se encontra prevista e regulada no número 1 do artigo 273º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes.

Cláusula 29ª

Avaliação do aumento do custo de vida

O aumento do custo de vida pode ser avaliado em eventual alteração do presente acordo de execução.

Assinado nos Paços do Município de Vila Franca de Xira, aos dias do mês de _____ do ano de **dois mil e dezoito.**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Franca de Xira,	O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa,
- Alberto Mesquita -	**- Jorge Ribeiro -**

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Acordo de Execução a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO I

Capítulo II

Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5ª

MANUTENÇÃO DAS ZONAS VERDES

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M²)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
251 193,06	**361 718,01 €**	30 143,17 €

VALOR PARA CÁLCULO (m2)
0,12 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X área X 12)

Material de Rega

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M²)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
251 193,06	**20 095,44 €**	1 674,62 €

VALOR PARA CÁLCULO (m2)
0,08 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X área)

LISTAGEM DOS ESPAÇOS

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_001	234,71	Praceta dos Caniços	Póvoa de Santa Iria
07_002	92,78	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_003	203,11	R. Fernando Pessoa/R. Soeiro Pereira Gomes	Póvoa de Santa Iria
07_004	206,49	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_005	235,31	R. Fernando Pessoa/R. António Aleixo	Póvoa de Santa Iria
07_006	72,57	R. António Aleixo	Póvoa de Santa Iria
07_007	130,23	R. Soeiro Pereira Gomes	Póvoa de Santa Iria
07_008	209,88	R. António Aleixo/R. Soeiro Pereira Gomes	Póvoa de Santa Iria
07_009	82,14	R. António Aleixo/R. Soeiro Pereira Gomes	Póvoa de Santa Iria
07_010	42,16	R. Fernando Pessoa/R. António Aleixo	Póvoa de Santa Iria
07_011	59,66	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_012	141,78	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_013	116,88	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_014	177,81	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_015	206,41	R. João da Silva Vitoriano/R. Tiago da Silva Santos	Póvoa de Santa Iria
07_016	96,60	R. António França Borges	Póvoa de Santa Iria
07_052	77,88	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_053	168,72	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_054	491,46	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_055	8,01	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_056	1 019,10	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_057	8,00	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_058	635,18	Av. D. Vicente Afonso Valente/Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_059	245,13	R. Azedo Gneco	Póvoa de Santa Iria
07_060	189,15	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_061	146,19	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_062	25,37	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_063	48,62	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_064	70,90	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_065	42,69	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_066	63,71	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_067	117,04	Av. Antero de Quental/R. Augusto Tocano Batalha/R. Azedo Gneco	Póvoa de Santa Iria
07_068	213,69	R. Azedo Gneco	Póvoa de Santa Iria
07_069	46,02	R. Augusto Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_070	1,80	R. Augusto Tocano Batalha/Praceta Fernando Namora	Póvoa de Santa Iria
07_071	718,97	R. Joaquim Mendes	Póvoa de Santa Iria
07_072	6,86	R. Joaquim Mendes/Praceta António Sérgio	Póvoa de Santa Iria
07_073	13,76	R. Augusto Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_074	39,68	R. Augusto Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_075	1,00	R. Augusto Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_076	115,90	R. Augusto Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_077	68,84	Praceta António Sérgio	Póvoa de Santa Iria
07_078	22,56	Praceta António Sérgio	Póvoa de Santa Iria
07_079	67,17	Praceta António Sérgio/R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_080	121,52	Praceta José Fontana/R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_081	22,61	R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_082	84,25	Praceta José Fontana/R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_083	88,92	R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_084	133,66	Praceta António Sérgio	Póvoa de Santa Iria
07_085	32,89	Praceta António Sérgio/R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_086	96,53	R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_087	89,29	R. António Tocano Batalha	Póvoa de Santa Iria
07_088	692,26	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_089	644,23	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_090	50,43	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_091	335,66	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_092	46,17	R. Américo Costa/Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_095	1 366,91	R. da Mata	Póvoa de Santa Iria
07_096	243,00	R. da Mata	Póvoa de Santa Iria
07_097	790,90	R. da Mata	Póvoa de Santa Iria
07_098	507,08	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_120	10,15	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_121	11,26	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_122	11,38	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_123	16,06	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_124	11,88	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_125	13,20	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_126	31,90	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_127	11,44	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_128	13,20	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_129	34,40	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_130	12,76	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_131	12,76	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_132	15,40	Av. Antero de Quental	Póvoa de Santa Iria
07_133	135,23	Av. D. Vicente Afonso Valente (Rotunda)	Póvoa de Santa Iria
07_134	25,65	Av. D. Vicente Afonso Valente (Triangulo direccional)	Póvoa de Santa Iria
07_135	41,02	Av. D. Vicente Afonso Valente (Triangulo direccional)	Póvoa de Santa Iria
07_136	75,28	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_137	251,33	R. Quinta da Piedade/Av. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_138	152,05	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_139	172,06	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_140	95,45	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_141	58,12	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_142	61,76	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_143	54,41	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_144	60,93	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_145	14,87	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_146	251,07	R. Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_147	67,56	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_148	72,65	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_149	55,87	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_150	222,65	R. Vergílio Ferreira	Póvoa de Santa Iria
07_151	14,19	R. Vergílio Ferreira	Póvoa de Santa Iria
07_152	535,32	R. José Nogueira Vaz/R. Vergílio Ferreira	Póvoa de Santa Iria
07_153	2 639,25	R. José Nogueira Vaz/R. Vieira da Silva/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_154	675,92	R. Nogueira Vaz/R. Ester de Bettencourt Duarte/R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_155	47,17	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_156	396,99	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_157	105,81	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_158	336,23	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_159	407,02	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_160	406,13	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_161	318,40	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_162	328,30	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_163	213,31	R. Ester Bettencourt Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_164	800,15	R. Ester Bettencourt Duarte/R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_165	61,29	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_166	71,80	R. José Nogueira Vaz/R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_167	432,08	R. José Nogueira Vaz/R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_168	351,60	R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_169	311,50	R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_170	108,01	R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_171	124,24	R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_172	72,08	R. Maria Carlota d'Oliveira	Póvoa de Santa Iria
07_173	169,53	R. Maria Carlota d'Oliveira/R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_174	328,42	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_175	23,54	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_176	22,55	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_177	20,85	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_178	22,38	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_179	25,46	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_180	23,04	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_181	22,23	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_182	25,91	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_183	21,20	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_184	65,15	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_185	108,23	R. José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_186	1 318,61	R. José Nogueira Vaz/R. Sto António de Bolonha/Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_187	145,30	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_188	184,56	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_189	280,55	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_190	220,90	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_191	387,36	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_192	254,40	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_193	80,17	Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_197	1 179,17	R. do Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_198	2 812,03	R. Fernando Pessoa/R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_199	883,44	R. do Alviela	Póvoa de Santa Iria
07_200	2 362,34	R. do Alviela	Póvoa de Santa Iria
07_201	2 363,34	R. do Alviela	Póvoa de Santa Iria
07_202	3 743,70	R. António França Borges	Póvoa de Santa Iria
07_203	363,70	R. António França Borges/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_204	87,48	R. António França Borges	Póvoa de Santa Iria
07_205	56,54	R. António França Borges	Póvoa de Santa Iria
07_206	65,89	R. António França Borges	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_207	63,99	R. António França Borges	Póvoa de Santa Iria
07_208	12,96	Praceta Sacadura Cabral	Póvoa de Santa Iria
07_209	15,93	Praceta Sacadura Cabral	Póvoa de Santa Iria
07_210	19,74	Praceta Sacadura Cabral	Póvoa de Santa Iria
07_211	29,55	Praceta Sacadura Cabral	Póvoa de Santa Iria
07_212	11,44	E.N. 10/R. Sacadura Cabral	Póvoa de Santa Iria
07_213	4,27	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_214	4,35	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_215	390,77	E.N.10/R. da República	Póvoa de Santa Iria
07_216	27,82	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_217	6,22	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_218	16,61	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_219	5,88	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_220	11,72	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_221	4,83	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_222	9,89	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_223	11,60	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_224	11,85	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_225	4,89	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_234	999,79	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_235	110,73	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_236	55,34	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_237	121,02	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_238	74,23	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_239	52,21	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_240	35,70	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_241	158,00	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_242	12,57	R. do Tejo (Traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_243	55,14	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_244	190,35	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_245	97,94	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_246	68,33	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_247	43,63	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_248	11,53	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_249	643,82	R. do Olival da Bica	Póvoa de Santa Iria
07_250	1 198,35	R. do Olival da Bica	Póvoa de Santa Iria
07_251	18,86	R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_252	340,53	R. Nª Senhora Mãe dos Homens	Póvoa de Santa Iria
07_253	198,73	R. Nª Senhora Mãe dos Homens/R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_254	324,74	R. Nª Senhora Mãe dos Homens/R. do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_255	182,91	R. do Tejo/ R. Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_256	137,93	R. Professor Vitor Manuel Morais/R. Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_257	25,51	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_259	330,00	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_260	436,25	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_261	1 489,16	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_262	1 322,00	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_263	442,74	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_264	3 969,13	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_265	3 672,19	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_266	219,94	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_267	53,05	R. Professor Vitor Manuel Morais	Póvoa de Santa Iria
07_268	181,17	R. Professor Vitor Manuel Morais	Póvoa de Santa Iria
07_271	108,65	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_273	89,72	R. dos Bombeiros Voluntários	Póvoa de Santa Iria
07_285	45,63	R. Professor Vitor Manuel Morais	Póvoa de Santa Iria
07_286	102,67	R. Professor Vitor Manuel Morais	Póvoa de Santa Iria
07_287	62,71	R. Professor Vitor Manuel Morais	Póvoa de Santa Iria
07_288	151,24	R. Bombeiros Voluntários (Estrada Municpal 501-1)/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_289	251,45	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_290	111,18	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_291	55,77	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_292	101,47	R. 1º Dezembro	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_293	300,66	R. 1º Dezembro/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_295	2,00	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_296	19,23	R. José Isidro dos Santos	Póvoa de Santa Iria
07_297	24,50	R. José Isidro dos Santos	Póvoa de Santa Iria
07_298	1 798,67	R. José Isidro dos Santos/Av. do Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_299	218,90	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_300	26,01	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_301	86,77	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_302	77,17	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_303	74,46	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_304	68,40	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_305	82,72	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_306	18,96	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_307	175,23	R. António Leal/R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_308	65,52	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_309	80,74	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_310	21,27	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_311	22,60	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_312	641,67	R. Sto António de Bolonha/R. José Maria Duarte/R. João Lopes Raimundo	Póvoa de Santa Iria
07_313	188,95	R. José Maria Duarte/R. João Lopes Raimundo	Póvoa de Santa Iria
07_314	142,30	R. António Leal/R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_315	1,34	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_316	54,79	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_317	61,85	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_318	13,61	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_319	93,08	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_320	14,46	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_321	95,71	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_322	14,86	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_323	86,94	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_324	12,68	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_325	125,73	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_326	129,77	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_327	48,61	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_328	110,15	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_329	97,17	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_330	107,22	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_331	91,76	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_332	65,40	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_333	56,94	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_334	76,95	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_335	72,11	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_336	50,49	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_337	22,09	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_339	24,52	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_340	13,89	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_341	303,95	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_342	47,51	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_343	46,56	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_344	42,40	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_345	39,83	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_346	49,12	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_347	63,61	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_348	6,28	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_349	76,91	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_350	90,35	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_351	154,34	R. José Maria Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_352	100,48	R. João Lopes Raimundo	Póvoa de Santa Iria
07_355	56,65	R. João Lopes Raimundo	Póvoa de Santa Iria
07_356	56,34	R. João Lopes Raimundo	Póvoa de Santa Iria
07_357	84,61	Av. Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_358	58,65	Av. Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_359	1 486,36	Av. Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_360	783,70	Av. Casal da Serra	Póvoa de Santa Iria
07_361	1 462,04	Av. Casal da Serra/Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_362	107,34	Av. Casal da Serra/Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_364	12,35	R. Natércia Freire/Praceta Poetas da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_365	31,72	R. Natércia Freire/Praceta Poetas da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_366	71,43	R. Natércia Freire/Praceta Poetas da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_367	96,96	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_368	839,35	R. Natércia Freire/Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_369	588,51	Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_370	34,03	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_371	78,41	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_372	21,83	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_373	27,74	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_374	1,40	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_375	172,90	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_376	129,96	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_377	194,40	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_378	181,46	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_379	54,02	R. Natércia Freire	Póvoa de Santa Iria
07_380	77,56	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_381	31,26	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_382	71,51	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_383	54,31	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_384	329,33	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_385	165,45	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_386	243,39	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_387	123,71	R. Humberto Madeira	Póvoa de Santa Iria
07_388	117,60	R. Humberto Madeira	Póvoa de Santa Iria
07_389	1 032,16	Av. Professor Doutor Egas Moniz/R. Batista Pereira	Póvoa de Santa Iria
07_390	12,09	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_391	61,06	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_392	79,86	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_393	30,70	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_394	24,35	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_395	22,72	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_396	37,85	R. Sto António de Bolonha/R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_397	114,64	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_398	627,65	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_399	288,23	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. Alberto Sanches de Castro/R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_400	61,52	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_401	24,38	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_402	109,51	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_403	73,58	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_404	142,01	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_405	97,39	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_406	132,73	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_407	189,56	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_408	66,66	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_409	130,41	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_410	65,71	Praça José António Veríssimo	Póvoa de Santa Iria
07_411	62,55	Praça José António Veríssimo/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_412	39,63	Praça José António Veríssimo/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_413	80,76	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_414	95,04	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_415	108,69	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_416	96,74	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_417	44,55	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_418	113,78	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_419	786,70	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_420	220,53	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_421	699,91	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_422	157,91	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_423	18,56	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_424	1,00	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_425	40,35	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_426	1,00	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_427	579,68	R. Padre Manuel Duarte/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_428	14,11	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_429	275,42	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_430	26,25	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_431	894,25	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_432	49,93	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_433	111,31	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_434	51,28	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_435	100,66	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_436	174,50	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_437	186,77	R. Padre Manuel Duarte/Praceta Arquimedes Santos	Póvoa de Santa Iria
07_438	117,21	R. Padre Manuel Duarte/Praceta Arquimedes Santos	Póvoa de Santa Iria
07_439	149,56	R. Padre Manuel Duarte/Praceta Arquimedes Santos	Póvoa de Santa Iria
07_440	1 462,10	R. Padre Manuel Duarte/Praceta Arquimedes Santos	Póvoa de Santa Iria
07_441	2 485,52	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_442	64,21	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_443	78,54	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_444	9,77	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_445	322,44	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_446	5,23	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_447	12,07	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_448	119,82	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_449	11,53	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_450	333,00	R. Padre Manuel Duarte	Póvoa de Santa Iria
07_451	83,37	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_452	404,87	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_453	1 979,33	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. Almirante Gago Coutinho	Póvoa de Santa Iria
07_454	550,08	R. Almirante Gago Coutinho	Póvoa de Santa Iria
07_455	737,57	R. Almirante Gago Coutinho	Póvoa de Santa Iria
07_456	19,95	R. Almirante Gago Coutinho	Póvoa de Santa Iria
07_457	10,11	R. Almirante Gago Coutinho	Póvoa de Santa Iria
07_458	48,38	R. Almirante Gago Coutinho	Póvoa de Santa Iria
07_459	595,38	Av. Professor Egas Moniz/R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_460	7,30	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_461	155,86	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_462	141,03	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_463	471,53	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_464	66,52	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_465	99,44	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_466	178,75	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_467	141,59	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_468	74,39	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_469	66,63	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_470	149,88	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_471	310,61	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_472	40,25	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_473	1 360,79	Av. D. Vicente Afonso Valente/R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_474	58,10	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_475	1,00	Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_476	344,24	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_477	110,32	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_478	107,06	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_479	175,46	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_480	61,15	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_481	63,89	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_482	20,55	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_483	59,06	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_484	3,69	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_485	29,99	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_486	25,49	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_487	0,75	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_488	1,48	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_489	0,75	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_490	0,75	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_491	1 835,63	Praceta Sousa Martins	Póvoa de Santa Iria
07_492	2 436,66	Praceta Sousa Martins/Av. Ernesto Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_493	299,94	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_494	41,72	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_495	3 217,03	Praceta Oliveira Martins/Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_496	1 984,27	Praceta Oliveira Martins/Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_497	98,30	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_498	90,86	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_499	75,36	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_500	74,54	Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_501	423,92	Av. Ernest Solvay/Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria
07_502	95,21	Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria
07_503	150,80	Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria
07_504	120,97	Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria
07_505	48,50	Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria
07_506	24,39	Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_507	35,65	Praceta General Humberto Delgado	Póvoa de Santa Iria
07_508	6 518,43	Praceta General Humberto Delgado/Praceta Ramalho Ortigão/R. Actor António Silva/Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_509	141,29	Praceta Ramalho Ortigão	Póvoa de Santa Iria
07_510	56,92	Praceta Ramalho Ortigão	Póvoa de Santa Iria
07_511	59,57	Praceta Ramalho Ortigão	Póvoa de Santa Iria
07_512	65,34	Praceta Ramalho Ortigão	Póvoa de Santa Iria
07_513	32,41	Praceta Ramalho Ortigão	Póvoa de Santa Iria
07_514	54,52	Praceta Ramalho Ortigão/R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_515	130,06	Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_516	155,46	Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_517	264,23	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_518	62,63	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_519	36,02	Praceta Oliveira Martins	Póvoa de Santa Iria
07_520	80,48	R. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_521	285,90	R. Ernest Solvay/Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_522	176,49	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_523	77,32	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_524	60,12	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_525	35,05	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_526	111,22	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_527	105,68	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_528	90,54	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_529	69,17	Praceta Jaime Cortesão	Póvoa de Santa Iria
07_530	11,23	Praceta Jaime Cortesão/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_531	70,83	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_532	2 350,93	Praceta Jaime Cortesão/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_533	38,14	Av. Ernest Solvay/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_534	34,47	Av. Ernest Solvay/E.N.11	Póvoa de Santa Iria
07_535	935,82	Av. Ernest Solvay/Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_536	663,03	Av. Ernest Solvay/Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_537	141,92	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_538	156,61	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_539	56,32	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_540	158,15	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_541	67,80	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_542	104,08	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_543	52,46	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_544	71,65	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_545	19,53	Praceta General Norton de Matos	Póvoa de Santa Iria
07_548	6,11	Cminho do Marquês	Póvoa de Santa Iria
07_549	99,46	Cminho do Marquês	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_550	124,59	Cminho do Marquês	Póvoa de Santa Iria
07_551	112,73	Cminho do Marquês	Póvoa de Santa Iria
07_552	96,09	Cminho do Marquês	Póvoa de Santa Iria
07_553	61,38	Cminho do Marquês	Póvoa de Santa Iria
07_554	48,55	Praceta Aníbal Faustino	Póvoa de Santa Iria
07_555	99,33	Praceta Aníbal Faustino	Póvoa de Santa Iria
07_558	246,76	Praceta Aníbal Faustino/Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_559	1 986,95	Av. Ernest Solvay/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_560	234,43	R. Actor António Silva/Av. Prof. Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_561	104,41	Av. Prof. Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_563	48,28	R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_564	36,82	R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_565	152,47	R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_566	287,21	Av. Prof Egas Moniz/R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_567	435,99	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_568	139,29	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_569	113,47	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_570	50,07	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_571	342,51	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_572	233,17	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_573	733,63	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_574	40,57	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_575	15,32	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_576	66,20	Av. Prof Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_577	546,56	Av. Prof Egas Moniz/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_578	79,89	R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_579	70,28	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_580	38,94	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_581	4,28	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_582	17,54	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_583	214,05	R. do Bom Fim	Póvoa de Santa Iria
07_586	4,24	Av. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_587	43,40	Av. Da Liberdade/R. Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_588	53,82	Av. Da Liberdade/R. Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_589	123,42	Av. Da Liberdade/R. Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_590	61,44	Av. Da Liberdade	Póvoa de Santa Iria
07_591	61,32	Av. Da Liberdade	Póvoa de Santa Iria
07_592	76,73	Av. Da Liberdade/R. Guerra Junqueiro/Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_593	257,68	Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_594	25,97	Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_595	32,53	R. Guerra Junqueiro/Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_596	34,94	Av. Da Liberdade	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_597	1,39	R. dos Lusíadas/R. Alves Redol	Póvoa de Santa Iria
07_598	2,02	R. dos Lusíadas/R. Alves Redol	Póvoa de Santa Iria
07_599	2,17	R. dos Lusíadas/R. Alves Redol	Póvoa de Santa Iria
07_617	506,85	Entre R. Bom Fim/R. Professor Doutor Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_618	990,66	Entre R. Bom Fim/R. Professor Doutor Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_619	9,33	R. da Juventude/R. Professor Doutor Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_621	60,15	R. Eça de Queiroz/Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_622	86,71	R. Eça de Queiroz/Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_623	660,58	Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_624	176,77	Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_625	28,77	Praceta Vítor Hugo	Póvoa de Santa Iria
07_626	27,32	E.N.10/R. Actor António Silva	Póvoa de Santa Iria
07_627	86,44	R. Quinta da Piedade (Entrada de Cemitério)	Póvoa de Santa Iria
07_628	586,48	R. Quinta da Piedade (Entrada de Cemitério)	Póvoa de Santa Iria
07_629	175,11	R. Quinta da Piedade (Entrada de Cemitério)	Póvoa de Santa Iria
07_646	25,70	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_647	88,17	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_648	94,45	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_649	89,56	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_650	93,14	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_651	90,40	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_652	46,21	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_653	95,17	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_654	44,49	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_655	40,75	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_656	68,42	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_657	87,12	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_658	1 249,37	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_659	559,67	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_660	12,25	Entre a R. Alberto Sanches de Castro e a Av. Professor Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_661	47,16	R. Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_662	150,18	R. Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_663	40,61	R. Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_664	281,07	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_665	40,79	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_666	20,69	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_667	36,07	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_668	36,53	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_669	15,42	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_670	32,55	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_671	157,54	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria
07_672	107,45	R. José Afonso	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_673	157,93	R. da Juventude	Póvoa de Santa Iria
07_674	103,98	R. da Juventude	Póvoa de Santa Iria
07_702	34,26	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_703	62,77	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_704	10,56	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_705	280,30	R. António Gonçalves Correia/R. Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_706	258,00	R. Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_707	31,87	R. Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_708	51,59	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_709	69,12	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_710	12,44	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_711	104,46	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_712	167,94	R. António Gonçalves Correia/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_713	92,38	R. António Gonçalves Correia/E.N.11	Póvoa de Santa Iria
07_714	1 124,26	Av.D.Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_715	423,09	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_716	676,36	R. Américo Costa	Póvoa de Santa Iria
07_717	44,83	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_718	79,79	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_719	390,86	R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_725	431,69	E.N.10/R. da República	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_726	263,02	E.N.10 (Rotunda)	Póvoa de Santa Iria
07_727	239,34	E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_728	2 096,22	E.N.10/R. Eça de Queiroz/R. Guerra Junqueiro	Póvoa de Santa Iria
07_729	101,65	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_730	257,13	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_731	131,71	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_732	362,89	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_733	211,05	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_734	242,76	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_735	18,85	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_736	16,91	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_737	68,61	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_738	46,32	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_739	51,36	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_740	52,74	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_741	43,85	R. Sto António de Bolonha	Póvoa de Santa Iria
07_742	53,72	R. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_743	458,02	R. Ernest Solvay/Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_744	71,65	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_745	32,05	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_746	64,81	R. João de Deus	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_747	93,24	R. João de Deus	Póvoa de Santa Iria
07_748	1,57	R. João de Deus	Póvoa de Santa Iria
07_749	2,53	R. João de Deus	Póvoa de Santa Iria
07_750	5,63	R. João de Deus	Póvoa de Santa Iria
07_751	1,57	R. João de Deus	Póvoa de Santa Iria
07_752	95,54	R. João de Deus/Av. Prof. Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_753	102,07	R. João de Deus/Av. Prof. Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_754	44,95	R. da República/R. das Lezírias	Póvoa de Santa Iria
07_755	805,40	Ribeira da Covina/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_758	240,27	Praceta Aníbal Fausto	Póvoa de Santa Iria
07_759	799,97	Praceta Aníbal Fausto/Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_760	458,36	Praceta Aníbal Fausto	Póvoa de Santa Iria
07_761	1 507,99	Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_762	1 321,42	Praceta Aníbal Faustino/Av. Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_767	17,69	E.N.10/Travessa da Escola (Escola Básica 2)	Póvoa de Santa Iria
07_768	22,74	E.N.10/Travessa da Escola (Escola Básica 2)	Póvoa de Santa Iria
07_769	32,09	E.N.10/Travessa da Escola (Escola Básica 2)	Póvoa de Santa Iria
07_770	0,45	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_771	4,24	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_772	13,73	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_773	13,46	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_774	12,64	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_775	428,59	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_776	13,77	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_777	13,86	Bairro dos Avieiros/R. da Telhal	Póvoa de Santa Iria
07_778	36,28	R. da Re+ública	Póvoa de Santa Iria
07_779	2,57	R. da Re+ública/R. 28 de Setembro	Póvoa de Santa Iria
07_780	87,96	R. 1º de Dezembro	Póvoa de Santa Iria
07_781	70,93	R. 28 de Setembro	Póvoa de Santa Iria
07_782	26,01	R. 28 de Setembro	Póvoa de Santa Iria
07_783	24,14	E.N.10/R. do Olival	Póvoa de Santa Iria
07_784	22,22	E.N.10/R. do Olival	Póvoa de Santa Iria
07_785	2,93	R. Marquês de Pombal	Póvoa de Santa Iria
07_786	2,93	R. Marquês de Pombal	Póvoa de Santa Iria
07_787	23,58	R. Marquês de Pombal	Póvoa de Santa Iria
07_788	22,90	E.N.10 (Frente ao caminho do Marquês)	Póvoa de Santa Iria
07_789	47,94	E.N. 10	Póvoa de Santa Iria
07_790	12,48	E.N. 10/R. 1º de Dezembro (Igreja N. Sra. do Rosário de Fátima)	Póvoa de Santa Iria
07_791	100,36	R. Professor Luísa Lucena/E.N.10	Póvoa de Santa Iria
07_792	117,38	R. do Alviela	Póvoa de Santa Iria
07_902	944,13	Avenida Ernest Solvay	Póvoa de Santa Iria
07_1000	18,16	R. Soeiro Pereira Gomes	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_1001	42,34	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_1002	228,22	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_1003	67,63	R. Fernando Pessoa	Póvoa de Santa Iria
07_1004	482,98	Entre a R. Fernando Pessoa e R. Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_1006	26,07	R. Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1007	26,26	R. Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1008	8,61	R. Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1009	24,00	R. Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1010	6,99	R. Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1012	20,35	Av. D. Vicente Afonso Valente	Póvoa de Santa Iria
07_1013	1 040,84	Av. Ed Veiga Araujo/ Envolvente ao Lot. Morgado Lusitano	Póvoa de Santa Iria
07_1014	832,02	Av. Ed Veiga Araujo/ Envolvente ao Lot. Morgado Lusitano	Póvoa de Santa Iria
07_1039	314,12	Rua Morgado da Póvoa	Póvoa de Santa Iria
07_1042	120,05	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1043	202,84	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1047	1 630,47	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1048	85,24	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1049	782,55	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1050	74,59	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1051	1 314,10	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1052	74,16	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_1053	1 572,70	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1054	118,01	Urb. Qta piedade 2ª fase - R. Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1059	42,68	Rua do Morgado da Povoa	Póvoa de Santa Iria
07_1060	130,61	Rua do Morgado da Povoa	Póvoa de Santa Iria
07_1062	59,15	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1063	70,71	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1064	4,00	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1067	1 238,78	Av. Prof Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_1068	556,93	Av. Prof Dr. Egas Moniz	Póvoa de Santa Iria
07_1089	360,93	Av. Dom Vicente Valente	Póvoa de Santa Iria
07_1091	286,06	Av. Dom Vicente Valente	Póvoa de Santa Iria
07_1092	339,54	Rua Virgilio Ferreira	Póvoa de Santa Iria
07_1093	32,22	Rua Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1094	154,84	Rua José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_1095	914,91	Rua José Nogueira Vaz	Póvoa de Santa Iria
07_1098	975,42	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_1099	872,47	R. António Leal	Póvoa de Santa Iria
07_1100	98,03	R. António Gonçalves Correia	Póvoa de Santa Iria
07_1101	680,10	R. João Lopes Raimundo	Póvoa de Santa Iria
07_1102	80,01	Rua Batista Pereira	Póvoa de Santa Iria

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_1103	318,79	Rua Batista Pereira	Póvoa de Santa Iria
07_1110	1 612,93	Rua Amália Rodrigues	Póvoa de Santa Iria
07_1111	916,23	Rua dos Goivos	Póvoa de Santa Iria
07_1112	94,21	Rua dos Goivos	Póvoa de Santa Iria
07_1113	1 340,96	Rua dos Goivos / rua João de Deus	Póvoa de Santa Iria
07_1118	59,40	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_1135	2 578,57	Rua do Tejo	Póvoa de Santa Iria
07_1143	87,44	Av. Dom Vicente Valente (lote 114)	Póvoa de Santa Iria
07_1144	3,32	Av. Dom Vicente Valente (lote 114)	Póvoa de Santa Iria
07_1145	1 748,02	Rua Alberto Sanches de castro	Póvoa de Santa Iria
06_001	9 000,66	R. António Gedeão	Forte da Casa
06_002	2 174,70	R. Dos Monjões	Forte da Casa
06_003	92,42	R. António Aleixo	Forte da Casa
06_004	21,67	R. António Aleixo	Forte da Casa
06_005	17,91	R. António Aleixo	Forte da Casa
06_006	421,36	R. António Aleixo/R. da República	Forte da Casa
06_007	5 754,18	R. Casal do Pocinho/R. dos Monjões	Forte da Casa
06_008	42,22	R. Do Forte da Abrunheira	Forte da Casa
06_009	21,98	R. Do Forte da Abrunheira	Forte da Casa
06_010	290,07	R. Amélia Rey Colaço	Forte da Casa
06_011	974,23	R. Do Forte da Abrunheira	Forte da Casa
06_012	473,05	EN 10 / Rotunda	Forte da Casa
06_013	602,29	Praceta Alfarrobeira	Forte da Casa
06_014	88,19	Praceta Alfarrobeira	Forte da Casa
06_015	256,62	R. Da República	Forte da Casa
06_016	472,16	R. Da República	Forte da Casa
06_017	111,65	R. Da República	Forte da Casa
06_018	639,92	R. Da República	Forte da Casa
06_019	194,85	R. Da República	Forte da Casa

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
06_020	81,58	EN 10 / R. Da República	Forte da Casa
06_021	29,50	EN 10 / R. Humberto Delgado	Forte da Casa
06_022	48,37	EN 10 / R. Humberto Delgado	Forte da Casa
06_023	13,86	EN 10 / R. Humberto Delgado	Forte da Casa
06_024	67,70	R. Humberto Delgado	Forte da Casa
06_025	175,07	R. Da República	Forte da Casa
06_026	30,12	R. Da República	Forte da Casa
06_027	140,31	R. Da República	Forte da Casa
06_028	31,35	R. Da República	Forte da Casa
06_029	16,92	R. Da República	Forte da Casa
06_030	89,56	R. Da República/R. 16 de Março	Forte da Casa
06_031	189,32	R. Da República/R. 16 de Março	Forte da Casa
06_032	18,69	R. Da República/R. 16 de Março	Forte da Casa
06_033	53,19	Praça 5 de Outubro/R. 11 de Março	Forte da Casa
06_034	190,15	R. Da República	Forte da Casa
06_035	81,75	R. Da República	Forte da Casa
06_037	56,24	R. Da República	Forte da Casa
06_038	36,95	R. Da República	Forte da Casa
06_039	173,60	R. Da República	Forte da Casa
06_040	128,82	R. Da República	Forte da Casa
06_041	1 259,27	R. Da República	Forte da Casa
06_042	11,00	R. Amélia Rey Colaço	Forte da Casa
06_043	68,28	R. Amélia Rey Colaço	Forte da Casa
06_044	505,14	R. Da República / R. 25 de Abril	Forte da Casa
06_045	33,34	R. Da República	Forte da Casa
06_046	1 996,28	R. Da República/R. 11 de Março	Forte da Casa
06_047	22,64	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_048	74,03	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_049	60,83	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_050	85,95	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_051	39,30	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_052	78,92	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_053	55,37	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_054	74,57	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_055	36,53	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_056	35,18	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_057	118,67	R 25 de Abril	Forte da Casa

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
06_058	31,06	Largo do Forte da Casa	Forte da Casa
06_059	28,26	R 25 de Abril	Forte da Casa
06_060	912,52	R. Da Liberdade	Forte da Casa
06_062	67,76	Largo do Forte da Casa/R. da Escola	Forte da Casa
06_063	418,60	R. Da República	Forte da Casa
06_064	47,17	R. da República	Forte da Casa
06_065	12,57	R. Da República/Largo Sagrado Coração de Jesus	Forte da Casa
06_066	128,88	R. Da República/R. 11 de Março	Forte da Casa
06_067	109,98	Largo Luis de Camões	Forte da Casa
06_068	52,34	Largo Luis de Camões	Forte da Casa
06_069	73,80	Largo Luis de Camões	Forte da Casa
06_070	315,98	Largo Luis de Camões	Forte da Casa
06_071	5 848,18	Entre a Igreja do Forte da Casa e a R. Capitão Salgueiro Maia e R. Florbela Espanca e Largo Luis de Camões	Forte da Casa
06_072	353,41	Entre a R. Padre Américo e a R. Florbela Espanca	Forte da Casa
06_073	116,81	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_079	183,19	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_080	31,20	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_081	37,39	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_082	17,18	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_083	129,94	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_084	215,87	R. Padre Américo	Forte da Casa
06_085	567,70	R. Antero de Quental	Forte da Casa
06_086	1 680,12	R. Capitão Salgueiro Maia/R. Antero Quental	Forte da Casa
06_087	65,32	R. Florbela Espanca	Forte da Casa
06_097	87,31	R. da Liberdade	Forte da Casa
06_100	120,12	R. Alves Redol	Forte da Casa
06_101	30,62	R. Alves Redol	Forte da Casa
06_105	2,00	R. Alves Redol/R. 31 de Janeiro	Forte da Casa
06_106	39,45	Largo do Movimento das Forças Armadas	Forte da Casa
06_107	116,25	R. Fernando Pessoa	Forte da Casa
06_108	147,15	R. Da Soda Povoa/R. Dom Dinis	Forte da Casa
06_109	71,27	R. Dom Dinis	Forte da Casa
06_110	34,21	R. Dom Dinis	Forte da Casa

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
06_111	247,50	R. Dom Dinis	Forte da Casa
06_112	37,73	R. Nossa Sra. De Fátima	Forte da Casa
06_113	81,62	R.Dom Dinis	Forte da Casa
06_114	100,12	R. Da Soda Povoa/R. Nossa Sra. De Fátima	Forte da Casa
06_115	141,88	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_116	36,77	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_117	36,77	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_118	190,37	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_119	36,77	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_120	233,97	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_121	504,52	R. Nossa Sra. de Fátima	Forte da Casa
06_122	42,22	R. Nossa Sra. de Fátima/R. da Bélgica	Forte da Casa
06_123	85,39	R. Nossa Sra. de Fátima	Forte da Casa
06_124	31,76	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_125	38,56	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_126	25,79	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_127	21,08	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_128	367,55	atrás R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_129	178,51	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_130	122,38	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_131	147,07	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_132	42,88	Largo da Paz/R. Padre Américo	Forte da Casa
06_133	33,62	Largo da Paz/R. Padre Américo	Forte da Casa
06_134	18,95	Largo da Paz/R. Padre Américo	Forte da Casa
06_135	2,81	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_136	258,30	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_137	4,92	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_138	4,92	Largo dos Bombeiros	Forte da Casa
06_139	145,52	Praça das Flores	Forte da Casa
06_140	191,09	Praça das Flores	Forte da Casa
06_141	145,33	Praça das Flores	Forte da Casa
06_142	18,96	Praça das Flores	Forte da Casa
06_143	27,34	R. António Sergio/R. Fernando Pessoa	Forte da Casa
06_144	61,97	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_145	61,86	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_146	70,68	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_147	40,92	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
06_148	27,10	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_149	529,69	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_150	354,22	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_151	399,91	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_152	41,99	R. Da Soda Povoa	Forte da Casa
06_153	112,13	R. Da Soda Povoa	Forte da Casa
06_154	4,88	R. Da Bélgica. Bairro Soda Povoa	Forte da Casa
06_155	43,87	R. Dom Dinis	Forte da Casa
06_156	103,06	R. Dom Dinis	Forte da Casa
06_157	45,04	R. Dom Dinis	Forte da Casa
06_161	98,02	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_162	113,02	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_163	683,31	E.N. 10 - Rotunda	Forte da Casa
06_164	3 196,04	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_165	200,23	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_166	45,87	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_167	152,03	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_168	272,21	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_169	342,89	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_170	926,89	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_171	71,16	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_172	524,10	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_173	79,92	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_175	142,75	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_176	691,61	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_177	240,65	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_178	243,65	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_179	1 701,99	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_180	178,22	Polígono das Actividades Económicas	Forte da Casa
06_181	175,34	E.N.10 Rotunda/R. Alves Redol	Forte da Casa
06_182	209,40	Polígono das Actividades Económicas/Rotunda	Forte da Casa
06_183	2 212,79	Polígono das Actividades Económicas/Rotunda	Forte da Casa
06_190	9,80	Junta de Freguesia do Forte da Casa	Forte da Casa
06_191	43,93	R. da Soda Povoa/R. Nossa Sra. de Fátima	Forte da Casa
06_192	28,16	R. 16 de Março/Largo Forte da Casa	Forte da Casa
06_193	2 788,92	Junta de Freguesia	Forte da Casa

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
06_195	665,88	Praceta do Olival	Forte da Casa
06_196	162,20	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_197	148,83	R. José Fontana	Forte da Casa
06_198	138,89	R. Batista Pereira/Parque de Merdendas	Forte da Casa
06_199	228,27	Escada dos Caniços	Forte da Casa
06_200	13,78	R. Fernando Pessoa/ E.N. 10	Forte da Casa
06_215	1 274,21	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_216	921,89	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_217	3 188,70	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_218	270,56	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_219	1 003,64	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_220	6,91	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_221	61,43	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_222	35,69	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_223	62,40	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_224	38,52	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_225	34,93	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_226	23,90	Urb. da Raposeira	Forte da Casa
06_227	85,15	Urb. Casal dos Currais	Forte da Casa
06_228	1 381,30	Urb. Casal dos Currais	Forte da Casa
06_229	260,14	Urb. Casal dos Currais	Forte da Casa
06_235	5,51	R. António Aleixo/R. da República	Forte da Casa
06_236	15,34	R. Batista Pereira	Forte da Casa
06_239	1 255,93	Rua Batista Pereira	Forte da Casa
06_244	3,00	R. Humberto Delgado	Forte da Casa
06_245	2,00	PraçaJosé Cardoso Pires	Forte da Casa
06_246	5,00	EN 10	Forte da Casa
06_247	47,43	EN 10	Forte da Casa
06_252	105,75	Sede do clube recreativo e cultural do Forte da Casa	Forte da Casa
06_253	57,62	Sede do clube recreativo e cultural do Forte da Casa	Forte da Casa
06_270	854,56	Rua José Gomes Ferreira	Forte da Casa
Total	**251 193,06**		

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Acordo de Execução a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO II

Capítulo III

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Cláusula 6ª

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M²) (REDE VIÁRIA)	ÁREA (M²) (PASSEIOS)	TOTAL ÁREA DE VARRIÇÃO (M²)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
87 540,00	149 145,78	236 685,78	**198 816,05 €**	16 568,00 €

DEFINIÇÃO	mts
Largura média do passeio considerada para limpeza	1,3
Largura média da rede viária considerada para limpeza	1

VALOR PARA CÁLCULO
0,07 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(total área varrição X valor para cálculo) X 12

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Acordo de Execução a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO III

Capítulo IV

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

Cláusula 7ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE RESIDENTES (censos 2011)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
40 404	**88 169,64 €**	7 347,47 €

CRITÉRIO			
População (residentes)	**Recursos Humanos (assistente operacional)**		**Valor médio previsto por materiais (mês)**
	nº de Horas Semanal	**% de Tempo Utilizado**	
<=15.000	35	0,5	**2 400,00 €**
>16.000<=25.000	35	1	**4 200,00 €**
>26.000<=35.000	35	1,5	**4 800,00 €**
>36.000	35	2	**5 400,00 €**

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
((Recursos humanos X valor base mensal) + (Valor para materiais X 12))

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Acordo de Execução a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO IV

Capítulo V

Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados

Cláusula 8ª

CRITÉRIO E VALORES

MERCADO	Nº DE BANCAS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
PÓVOA DE SANTA IRIA	14	**5 880,00 €**	490,00 €
FORTE DA CASA	57	**23 940,00 €**	1 995,00 €
TOTAL	**71**	**29 820,00 €**	**2 485,00 €**

VALOR PARA CÁLCULO
35,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X Número de Bancas X 12)

CARATERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	136.886
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	10,76
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	430
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	17,18
	% de Idosos	13,58
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,31
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	19
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	79
Natalidade e Fecundidade, 2011	Taxa Bruta de Natalidade (%)	11,6
	Taxa de Fecundidade Geral (%)	44,9
Mortalidade, 2011	Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	7,5
	Taxa Bruta de Mortalidade Infantil (‰)	1,89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,32
Movimentos Pendulares, 2011	População que sai do Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	30,7
	População que entra no Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	10,44
	Movimentos Intraconcelhios	35,97

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	53.396
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011)	17,98
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,85
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,07
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	36,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		14,46
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	42,88
	Casados (%)	45,05

Designação da Variável		Valor
	Divorciados (%)	6,59
	Viúvos (%)	5,49
	Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	3,5
	Proporção de Casamentos entre Portugueses e Estrangeiros (%)	20,6
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Proporção de Casamentos Católicos (%)	31,8
	Taxa Bruta de Divorcialidade (‰)	3,2
	Proporção de Nados Vivos fora do Casamento (%)	46,5

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	7,68
	Pré-Escolar (%)	3,06
	Ensino Básico (%)	50,36
	Ensino Secundário (%)	22,55
	Ensino Pós-Secundário (%)	1,12
	Ensino Superior (%)	15,23
	Taxa de Analfabetismo	3,13
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	88
	Estabelecimentos Privados (n.º)	42
	Pré-Escolar (n.º)	62
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	41
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	11
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	11
	Ensino Secundário (n.º)	5
	Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agregadas (n.º)	9 + 1
Alunos Matriculados (ano letivo 2011/2012)	Total (n.º)	19.687
	Pré-Escolar (n.º)	1.327
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	13.694
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3.081
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	4.879
	Ensino Secundário (n.º)	4.666
Taxas de Escolarização (ano letivo 2011/2012)	Taxa Bruta de Pré-Escolarização (%)	87,6
	Taxa bruta de Escolarização - Ensino Básico (%)	106,2
	Taxa Bruta de Escolarização - Ensino Secundário (%)	112,5

Designação da Variável		Valor
Resultados Escolares – Retenções e Desistências (ano letivo 2011/2012)	1º Ciclo do Ensino básico (%)	4,6
	2º Ciclo do Ensino Básico (%)	10,1
	3º Ciclo do Ensino Básico (%)	19,8
	Ensino Secundário (%)	24,5
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	Rácio Aluno/Computador com Internet	2,2
	Rácio Aluno/Computador com Internet - 1º CEB	1,1
	Rácio Aluno/Computador com Internet - 2º CEB	6,3
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	Rácio Aluno/Computador com Internet - 3º CEB	5,7
	Rácio Aluno/Computador com Internet – Ensino Secundário	4,5
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013) (%)		77,9
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Animação e de Apoio à Família (ano letivo 2013/2014) (%)		57,5
Alunos apoiados pela Ação Social Escolar (ano letivo 2013/2014) (%)		33,8
Refeições Escolares - Média Diária de Almoços (ano letivo 2013/2014) (n.º)		4.242
Taxa de Adesão ao Serviço de Refeições Escolares (ano letivo 2013/14) (%)		64,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	65.125
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	64.919
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	156
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	21
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-62
	Total de Edifícios (n.º)	16.984
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	204
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	53
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		171,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	89
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	11
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,53
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	71
	Pequenas Reparações (%)	18
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2

Designação da Variável		Valor
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,67
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,13
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,69
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		63
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		61
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	1.116
	Total de Bairros Municipais (n.º)	26
	Total de Edifícios de Habitação Municipal (n.º)	334
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		44
População Sem-Abrigo, 2014 (n.º)		52

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	65,17
	População Inativa (%)	34,83
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,43
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,7
	População Desempregada (%)	11,3
Taxa de Atividade da População Residente, 2011 (%)		53,98
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		57,8
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,57
	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,44
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78,98
Taxa de Desemprego da População Residente, 2011	Taxa de Desemprego Total (%)	11,31
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,67
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,03
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,97
Pessoas ao Serviço nos Estabelecimentos empresariais do Concelho, 2011 (n.º)		32.031
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	7.393
	Desemprego Registado no Grupo Etário <=25 anos (%)	10,59

	Desemprego Registado no Grupo Etário 25-34 (%)	22,07
	Desemprego Registado no Grupo Etário 35-54 (%)	49,26
	Desemprego Registado no Grupo Etário > 55 anos (%)	18,07

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Total de Empresas (n.º)	11.690
	Taxa de Variação das Empresas (2008/2011) (%)	-5,15
	Densidade de Empresas (empresas/Km^2)	36,7
	Proporção de Empresas Individuais (%)	69,22
	Proporção de Sociedades (%)	30,8
	Proporção de Empresas com menos de 10 Pessoas ao Serviço (%)	96,2
	Pessoal ao Serviço por Empresa (n.º)	3,6
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Indicador de Concentração do Volume de Negócios das 4 maiores Empresas (%)	23,25
	Volume de Negócios por Empresa (milhares de €)	325,2
	Indicador de concentração do Valor Acrescentado Bruto das 4 maiores Empresas (%)	20,87
	Proporção de Estabelecimentos cuja Sede da Empresa se situa no Concelho (%)	96,7
Demografia das Empresas, 2011	Taxa de Natalidade das Empresas (%)	14,02
	Taxa de Mortalidade das Empresas (%)	21,02
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	3.580
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	15
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	12
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	295
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	5
	Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	9
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações dos Operadores Sedeados no Concelho (%)		57,14

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Indicadores de	Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (‰)	2,4

Saúde, 2012	Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (‰)	1,9
	Médicas/os por 1.000 habitantes (n.º)	1,5
	Enfermeiras/os por 1.000 habitantes (n.º)	3,7
	Farmácias por 1.000 habitantes (n.º)	0,2
	Internamentos nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	85,1
	Consultas Médicas nos Estabelecimentos de Saúde por habitante (n.º)	2,7
	Camas nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	1,8
	Taxa de Ocupação das Camas nos Estabelecimentos de Saúde (%)	76,5
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	1
	Centros de Saúde	8
	Farmácias	27
	Parafarmácias	19
Acidentes de Viação	Índice de Gravidade dos Acidentes de Viação com Vítimas (n.º), 2012	2,52
	Acidentes de Viação com Vítimas (média 2007-2012)	362
	Vítimas de Acidentes de Viação (média 2007-2012)	480
	Mortos (média 2007-2012) (n.º)	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - Rede de Instalações Desportivas

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	270
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	90
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	21.106
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12.769
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		4,56

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - Rede de Equipamentos e Respostas Sociais Tipificadas

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2013	Infância e Juventude (n.º)	100
	População Adulta (n.º)	46
	Família e Comunidade (n.º)	6

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor

Área Total do Concelho (km^2)	318.117
Área Urbana (ha)	4.426
Área de Multiusos e Indústria (ha)[1]	1.012
Reserva Ecológica Nacional (ha)	25.580
Reserva Agrícola Nacional (ha)	15.447
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	13.070
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano publicada através do Aviso n.º 20.905/2009 de 18 de novembro.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	12.866
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	3,20
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	467
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	15,28
	% de Idosos	20,65
	% de Indivíduos em Idade Ativa	64,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	24
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	32
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	135
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		4,13

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	5.171
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,51
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	26,90
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	34,52
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	52,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		6,33

Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	38,7
	Casados (%)	46,96
	Divorciados (%)	6,51
	Viúvos (%)	7,83

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,5
	Pré-Escolar (%)	2,5
	Ensino Básico (%)	55,9
	Ensino Secundário (%)	19,8
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
	Ensino Superior (%)	12,5
	Taxa de Analfabetismo (%)	5,2
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	10
	Estabelecimentos Privados (n.º)	5
	Pré-Escolar (n.º)	7
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	6
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	6.540
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	6.528
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	16
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-82
	Total de Edifícios (n.º)	3.459
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	237
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	126
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		167,7
Forma e Regime de Ocupação dos	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	87

Designação da Variável		Valor
Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	13
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	10,17
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	73
	Pequenas Reparações (%)	15
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	3
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,46
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,16
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	16,64
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		60
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		66
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		8
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	75
	Total de Bairros Municipais (n.º)	6

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	57,18
	População Inativa (%)	42,8
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	63,94
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	87,79
	População Desempregada (%)	12,21
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		50,2
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	83
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,8
	População Residente Empregada no Sector Secundário	24,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	74,4
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	29,15
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,51
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,49
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	645

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	237
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	-
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	25
	Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Farmácias	2
	Parafarmácias	1

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	38
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	9
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	2.608
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	162
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		11,93

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	10
	População Adulta (n.º)	3
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	27,535
Principais Aglomerados - Calhandriz, Trancoso, Cotovios, A-dos-Loucos, São João dos Montes, Subserra, Alhandra	
Área Urbana (ha)	586
Área de Multiusos e Indústria (ha)[1]	62
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.699
Reserva Agrícola Nacional (ha)	100
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	104
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	36.120
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,27
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	1.510
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	16,05
	% de Idosos	14,83
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,12
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	21
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	92
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – Famílias

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	14.480
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	18,72
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,05
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	29,35

	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,98
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	34,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,23
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,40
	Casados (%)	46,04
	Divorciados (%)	6,85
	Viúvos (%)	5,71

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	7,3
	Pré-Escolar (%)	2,8
	Ensino Básico (%)	49,4
	Ensino Secundário (%)	22,8
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
	Ensino Superior (%)	16,7
	Taxa de Analfabetismo (%)	2,9
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	19
	Estabelecimentos Privados (n.º)	6
	Pré-Escolar (n.º)	9
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	9
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	Ensino Secundário (n.º)	1

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	17.255
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.213
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	32
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-71
	Total de Edifícios (n.º)	4.257
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	720

Designação da Variável		Valor
Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)		178
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		192,4
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	91
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	9
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,98
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	72
	Pequenas Reparações (%)	17
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,2
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	15,08
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		64
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		67
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		19
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	123
	Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	64,26
	População Inativa (%)	35,64
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	59,19
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,52
	População Desempregada (%)	11,48
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		56,88
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	21,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,66

População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,25
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,75
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.917

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	1.041
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	5
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	5
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	94
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios Superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	2
	Farmácias	7
	Parafarmácias	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	65
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	18
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	5.123
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3.009
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		1,78

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	19
	População Adulta (n.º)	14
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	23,918
Principais Aglomerados - Alverca do Ribatejo, À-dos-Melros e Sobralinho	
Área Urbana (ha)	1.157
Área de Multiusos e Indústria (ha)	217
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.147
Reserva Agrícola Nacional (ha)	-
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	232
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	8.266
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	2,93
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	309
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	16,99
	% de Idosos	15,04
	% de Indivíduos em Idade Ativa	68,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	22
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,7

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	3.193
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	0,53
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,6
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,48
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	26,93
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	42,66
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,91
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,81
	Casados (%)	44,47
	Divorciados (%)	6,80
	Viúvos (%)	6,92

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,4
	Pré-Escolar (%)	3,0
	Ensino Básico (%)	56,1
	Ensino Secundário (%)	20,7
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
	Ensino Superior (%)	10,8
	Taxa de Analfabetismo (%)	4,6
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	9
	Estabelecimentos Privados (n.º)	4
	Pré-Escolar (n.º)	6
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	5
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	3.944
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.923
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	14
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	11
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-44
	Total de Edifícios (n.º)	1.352
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	146
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	50
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		342,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	85
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	15
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	5,75
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	60
	Pequenas Reparações (%)	24
	Médias Reparações (%)	11
	Grandes Reparações (%)	3
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,45
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	86
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,56
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		70
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		54
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		-
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	105
	Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	61,88
	População Inativa (%)	38,12
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,78
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	86,71

	População Desempregada (%)	13,29
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		53,65
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	86
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	2,0
	População Residente Empregada no Sector Secundário	25,0
	População Residente Empregada no Sector Terciário	73,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	23,51
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	11,33
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	88,67
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	520

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	210
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	32
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. , Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – Saúde

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	2
	Parafarmácias	-

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - Rede de Instalações Desportivas

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas,	Total de Instalações Desportivas (n.º)	20

2012	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	8
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	590
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	234
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		1,91

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - Rede de Equipamentos e Respostas Sociais Tipificadas

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	3
	População Adulta (n.º)	6
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	26,781
Principais Aglomerados – Castanheira do Ribatejo, Quintas, Cachoeiras, Vala do Carregado e Loja Nova (parcial)	
Área Urbana (ha)	725
Área de Multiusos e Indústria (ha)	356
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.191
Reserva Agrícola Nacional (ha)	957
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	40.404
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	13,61
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	4.410
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	18,30
	% de Idosos	8,51

	% de Indivíduos em Idade Ativa	73,19
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	12
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	46
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		4,55

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	15.174
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	21,34
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	35,92
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	16,69
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	24,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,64
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	44,49
	Casados (%)	45,35
	Divorciados (%)	6,17
	Viúvos (%)	4,00

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	6,7
	Pré-Escolar (%)	3,3
	Ensino Básico (%)	47,1
	Ensino Secundário (%)	24,5
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,3
	Ensino Superior (%)	17,2
	Taxa de Analfabetismo (%)	1,7
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
	Estabelecimentos Privados (n.º)	17
	Pré-Escolar (n.º)	20
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	7
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3

Designação da Variável		Valor
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	17.952
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.939
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-68
	Total de Edifícios (n.º)	2.306
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	1.958
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	252
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		58,6
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	92
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	8
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,08
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	77
	Pequenas Reparações (%)	16
	Médias Reparações (%)	5
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,94
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,72
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,88
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		62
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		60
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		4
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	200
	Total de Bairros Municipais (n.º)	4

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	70,49
	População Inativa (%)	29,51
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	48,80
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	90,12
	População Desempregada (%)	9,88
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		63,52
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	17,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	82,1
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	24,97
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	18,61
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	81,39
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	2.053

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	966
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	66
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – Saúde

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	2

	Farmácias	7
	Parafarmácias	5

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - Rede de Instalações Desportivas

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	67
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	22
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	5.395
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3.949
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		2,18

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - Rede de Equipamentos e Respostas Sociais Tipificadas

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	32
	População Adulta (n.º)	11
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	9,161
Principais Aglomerados – Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Verdelha de Baixo	
Área Urbana (ha)	780
Área de Multiusos e Indústria (ha)	131
Reserva Ecológica Nacional (ha)	362
Reserva Agrícola Nacional (ha)	13
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	167
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

Freguesia de Vialonga, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	21.033
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	30,47
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	1.173
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	20,17
	% de Idosos	9,99
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,8
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	29
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	14
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	50
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		6,12

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	7.813
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	40,16
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	38,41
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	19,22
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	29,26
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		8,82
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	46,81
	Casados (%)	43,42
	Divorciados (%)	5,73
	Viúvos (%)	4,04

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	9,0
	Pré-Escolar (%)	3,7
	Ensino Básico (%)	52,1
	Ensino Secundário (%)	22,9
	Ensino Pós-Secundário (%)	1,2

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%)	11,1
	Taxa de Analfabetismo (%)	3,3
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	15
	Estabelecimentos Privados (n.º)	4
	Pré-Escolar (n.º)	9
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	8
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	9.321
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.271
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	48
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	43
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-17
	Total de Edifícios (n.º)	2.701
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	517
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	161
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		154,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	90
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	10
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	7,36
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	68
	Pequenas Reparações (%)	21
	Médias Reparações (%)	8
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,37
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,78
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,54

Designação da Variável		Valor
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		55
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		49
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		11
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	276
	Total de Bairros Municipais (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	69,39
	População Inativa (%)	30,61
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	50,37
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,32
	População Desempregada (%)	11,68
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		61,28
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	79,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,89
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	14,92
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	85,08
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.177

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	355
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	1
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	36
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. , Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	6
	Parafarmácias	2

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	30
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	1.299
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	579
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		2,15

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	15
	População Adulta (n.º)	4
	Família e Comunidade (n.º)	-

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km^2)	17.929
Principais Aglomerados – Vialonga, Granja de Alpriate, Alpriate, Santa Eulália, Santa Cruz, Verdelha do Ruivo.	
Área Urbana (ha)	518
Área de Multiusos e Indústria (ha)	69
Reserva Ecológica Nacional (ha)	856
Reserva Agrícola Nacional (ha)	330

Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	18.197
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	-1,34
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	86
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	14,93
	% de Idosos	20,33
	% de Indivíduos em Idade Ativa	64,75
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	31
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	136
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,38

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	7.565
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	4,74
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,4
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	25,22
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	33,83
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	46,67
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		8,76
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,13
	Casados (%)	43,19
	Divorciados (%)	7,97
	Viúvos (%)	7,70

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,3
	Pré-Escolar (%)	2,7
	Ensino Básico (%)	51,1
	Ensino Secundário (%)	20,2
	Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%)	16,9
	Taxa de Analfabetismo (%)	4,4
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
	Estabelecimentos Privados (n.º)	16
	Pré-Escolar (n.º)	12
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	16
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
	Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	10.103
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	10.045
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	46
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	15
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-69
	Total de Edifícios (n.º)	2.909
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	47
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	14
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		246,9
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	82
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	18
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	9,78
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	69
	Pequenas Reparações (%)	21

Designação da Variável		Valor
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,66
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,1
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,92
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		73
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		63
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		2
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	337
	Total de Bairros Municipais (n.º)	10

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	58,16
	População Inativa (%)	41,84
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	62,52
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	87,44
	População Desempregada (%)	12,56
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		50,85
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	85,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	1,5
	População Residente Empregada no Sector Secundário	19,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78,8
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	30,34
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,36
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,64
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.102

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável	Valor

Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	771
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	42
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	1
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	6
	Parafarmácias	3

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	50
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	21
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	6.091
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	4.836
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		14,22

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	21
	População Adulta (n.º)	8
	Família e Comunidade (n.º)	2

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km^2)	212,792
Principais Aglomerados – Vila Franca de Xira, A-dos-Bispos, Loja Nova (parcial), Matos da Boiça, Casal da Coxa/Quinta da Coutada	
Área Urbana (ha)	660
Área de Multiusos e Indústria (ha)	28
Reserva Ecológica Nacional (ha)	20.319
Reserva Agrícola Nacional (ha)	14.046
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	12.567
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.